



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2014 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA), FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente **MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 009.869.667-03 e CI de n.º 1.383.260/ES, residente e domiciliado na Rua Luiz Scarpatti, n.º 202, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **USUÁRIA** e, de outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, estabelecida na Av. Koehler, n.º 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP.: 29.260-000, neste ato devidamente representada por seu procurador **ALBERTO GÓES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF de n.º 889.419.775-34 e CI de n.º 06447668-59/BA, residente e domiciliado na Rua Waldir Soares Guinello, n.º 220, Apto. 804, Jardim Camburi, Vitória-ES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o presente **3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2014** (contrato de prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública), firmado em 07/02/2014, amparado na licitação Tomada de Preços n.º 002/2013, em observância ao que prescreve o art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e os termos do Processo Administrativo n.º 193, de 23/12/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2014 (contrato de prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública), firmado pelas partes em 07/02/2014 e com vigência inicial até 06/02/2017, por **mais 12 (doze) meses**, passando o mesmo a ter seu **termo final fixado para 06/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Serão observados os mesmos valores fixados no 2º Termo Aditivo ao contrato originário, firmado em 29/01/2016, para fins de remuneração dos serviços decorrentes do contrato ora prorrogado, estabelecendo as partes que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$3.685,50** (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) cada,



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

vencíveis no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao de prestação de serviços, totalizando o valor global anual de **R\$44.226,00** (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do contrato originário, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2014 (contrato de prestação de serviços de licença de uso, instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública) foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Ibiracú-ES, 25 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35
MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
PRESIDENTE – CPF.: 009.869.667-03

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ 39.781.752/0001-72
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CPF.: 979.001.257-87

TESTEMUNHAS:

01 -
CPF.: 120 119 267-69

02 -
CPF.: 788830327-72

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e do CPF nº 979.001.257-87, da Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, situada na Avenida Koehler, 238 – Centro – Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. **Alberto Góes do Nascimento Junior**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06447668-59 – BA e CPF nº 889.419.775-34, residente à Rua Waldir Soares Guinello, nº 220 – apt 804 – Jardim Camburi - Vitória - Espírito Santo, a quem conferimos poderes para retirar editais, apresentar propostas, recorrer às decisões, participar de processos licitatórios, interpor e renunciar a recursos, interpor impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimação e assinar os contratos a serem firmados entre a Empresa E&L Produções de Softwares Ltda e seus clientes.

Por maior clareza e fins de direito, firmo a presente.

Domingos Martins, 01 de abril de 2011



Estevão Henrique Holz
Sócio

Reconheço a _____ firma _____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
Em testº _____	dou fé _____
Domingos Martins (ES)	da verdade. _____
_____	_____
TABELIA	

Wânia Wruck
OFICIAL / TABELIA



Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
AFQ 57882

REGISTRO DO REGISTRO CIVIL E
TABELIA
Wânia Wruck (Tabela)
Rua Forte (Substituição Legal)
01 - Vila Atlântida, Vitória, nº 72
Espírito Santo - Domingos Martins - ES
Tel: (27) 3268-1797

